



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.928 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os SRS. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, ARI FERNANDO COSTA e VICENTE DE PAULO RABELO BROCHADO para comporem ' comissão que deverá reavaliar uma área de terreno pertencente ao Departamento Municipal de Eletricidade, localizada no lugar denominado "Campo de Santa Maria", e assim descrita:

"Tem como início um marco de concreto de nº 4, cravado no limite da faixa de segurança do Loteamento Santa Augusta; daí, segue em um rumo verdadeiro de 36º 45' SW em uma distância de 82,53m até encontrar um outro marco de concreto de nº 3; daí, segue em um rumo de 53º 15' SE em uma distância de 25,00m até encontrar um outro marco de concreto de nº 2, que está cravado no limite da faixa de servidão da linha de transmissão do Departamento Municipal de Eletricidade; daí segue' um,rumo de 36º 45' NE em uma distância de 87,95m, até encontrar um outro marco de concreto de nº 1, que está cravado no limite da faixa de segurança do Loteamento Santa Augusta; daí, segue em um rumo de 27º 46' NW em uma distância de 4,70m até encontrar um marco de concreto de nº 5=8; daí, segue em um rumo de 44º 04' NW em uma distância de 21,10m até encontrar o marco de nº 4, onde iniciou e finda esta ' descrição. A área descrita corresponde a 2.136,22m² (dois mil, cento e trinta e seis metros e vinte e dois centímetros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12.674, de 31/05/88.